



LEI Nº 1.852 DE 04 DE ABRIL DE 2014

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo nº 1081
Livro nº 25 04 14
Ass.

Modifica a denominação da Rua Das Opalas, Loteamento Monteiros – conhecido popularmente como Loteamento João Borges - São Vicente de Paulo 3º Distrito, que passará a chamar Rua Erotilde Vieira da Silva - Baiana.

(Projeto de Lei nº 11 de autoria do Vereador Jizamar Coutinho Souza)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a denominação da Rua Das Opalas, situada no Loteamento Monteiros (vulgo Loteamento João Borges) - São Vicente de Paulo - 3º Distrito, que passará a ser denominada **Rua EROTILDE VIEIRA DA SILVA - BAIANA.**

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviços públicos do Município bem como a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre a mudança objeto da presente Lei.

Parágrafo Único – A Secretaria de Transportes deverá confeccionar e instalar placa informando a nova denominação do logradouro, que deverá constar na mesma a denominação antiga da rua.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2014

Anderson Moura
Prefeito em Exercício